



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 069/2015

DATA: 20 DE MAIO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR LEOCIR JOSÉ FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

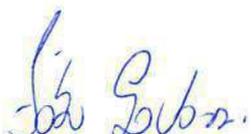
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo senhor LEOCIR JOSÉ FACCIO, referente ao período aquisitivo de 08/10/2013 a 07/10/2014, entre os dias 21/05/2015 e 09/06/2015.

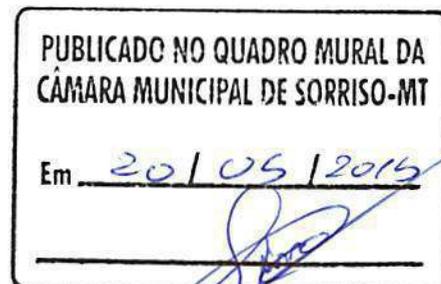
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo